



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000180/2021  
**Processo:** 9164-00 2021

---

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Assinado via intranet

Trata-se de Projeto de Lei nº 180/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Ração e de Utensílios para Animais no Município de Juiz de Fora, bem como criar o programa de lar temporário aos animais abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora.".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 187/2021, a proposição é legal e constitucional, porém se faz necessário que a proponente realize algumas adequações constantes no corpo do parecer.

Dessa forma, a autora foi cientificada do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PSL